



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
***Campus Erechim/ Conselho de *Campus****

**RESOLUÇÃO Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º APROVAR** o plano de Contingência de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon\*  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS CAMPUS ERECHIM

\*A VIA ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA NA CHEFIA DE GABINETE, DISPONÍVEL PARA CONSULTA.